

## Isenção de IPTU para idosos e deficientes é aprovada em Limeira

Foi sancionada pelo prefeito Paulo Hadich (PSB) a proposta que altera a Lei nº 2684/1993 e isenta alguns contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em Limeira.

Fonte: Portal Inclusão – 01/11/2013

Agora, estão isentos do imposto, os limeirenses assistidos pelo Amparo Assistencial ao Idoso ou Deficiente (Loas). A norma atualiza também a redação da lei de 1993, aprovada há mais de 20 anos, principalmente em relação às doenças que surgiram nos últimos anos. “Dessa forma, a gente garante um direito constitucional de isenção do IPTU aos deficientes e pessoas com doenças crônicas graves, além de parte dos idosos”, diz o vereador Miguel Lombardi (PR), autor da lei.

Colaboraram na elaboração da redação da lei os vereadores Luís Fernando Silveira (Luisinho da Casa Kühl - PSDB) e Dra. Mayra Costa (PPS).

---